

Acta da reunião ordinaria de 2 de Janeiro de 1968

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta ilha de Oliveira de Azueves e no edificio dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo senhor Doutor Artur Carlos Barbosa com presença dos Exceleximmos senhores doutores Leopoldo Soares da Silva, Agente Titular de Reparação António Fernando Lopes de Silva e Roberto, Fernando Soares Lucas e José Voz, cccccc, senhores de Silva e Lota, chefe de secretaria. Delectada desta reunião pelos dez horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido o seguinte:

Activa camarária

Apresentada pelo Exceleximmo senhor Presidente, tendo por base os preços por que correram os gineiros ou produtos e outros artigos no ano passado, nesta concelho foi aprovada com seguinte acção, pelo rate emudo e trinta centavos, apardente, lito rate emudo e cinquenta centavos; arroz, pelo rate emudo e sessenta centavos; aveia, lito dois emudo e sessenta centavos; milho, lito rate emudo; agri-tava curtida, pelo, rate emudo; bruchão, pelo rate e rate emudo e cinquenta centavos; batata, quilo, um emudo e trinta centavos; café, pelo, trinta emudo; carne de cobito, pelo, trinta e rate emudo e cinquenta centavos; carne de carneiro, pelo, trinta e dois emudo; carne de vaca sem ossa, pelo, porrate emudo; carne de vaca com ossa, pelo, trinta, cinco emudo; carne de vitela sem ossa, pelo, cinquenta emudo; carne de vitela com ossa, pelo, porrate e cinco emudo; carneiro, cada unidade, noventa

Manuscrito

escudo; cano de leuba, cada mil escudo; cano
 de uito, cada trezenta escudo; costado, p. l. b.,
 tres escudo e viteta centam; centim, p. l. b., tres
 escudo; cereja, l. t. d., p. l. b., p. l. b., escudo; leuba, p. l. b.,
 uito escudo; l. b., p. l. b., cinquenta escudo; chou-
 pauco, galupa, cinquenta escudo; estija de l. b.,
 cada um escudo e viteta centam; fipso avado,
 l. t. d., p. l. b., p. l. b., escudo; fipso branco, l. t. d., p. l. b., p. l. b.,
 escudo; fipso fundo, l. t. d., tres escudo e cinquenta cen-
 tam; galupa, cada resento escudo; galupa, cada
 viteta escudo; fipso, cada, resento escudo; l. b.,
 galupa, cada p. l. b., escudo; l. b. em rava, p. l. b.,
 uito escudo; uito de l. b., cada, dez escudo; uito f. p.,
 p. l. b., p. l. b., p. l. b., escudo; uito, l. t. d., uito
 e cinco escudo; milho avado, l. t. d., um escudo
 e cinquenta centam; milho branco, l. t. d., dois es-
 cudo; ovos, dez, dez escudo; p. l. b., l. t. d., p. l. b.,
 escudo; folha avado, dez, p. l. b., escudo; folha p. l. b.,
 l. t. d., cinco escudo; folha t. g. p., dez, p. l. b.,
 escudo; pad meado, p. l. b., tres escudo; p. l. b., gal-
 rupa, um escudo e viteta centam; p. l. b., p. l. b.,
 resento e cinco escudo; p. l. b., p. l. b., p. l. b., escudo;
 rola, p. l. b., dois escudo; rol, p. l. b., um escudo
 e viteta centam; tremou, p. l. b., um escudo e p. l. b.,
 centam; t. g. p., p. l. b., p. l. b., escudo; r. p. l. b., l. t. d.,
 p. l. b., escudo; r. l. b. cord, l. t. d., p. l. b., escudo e cin-
 quenta centam; r. l. b. fino, galupa, p. l. b., escudo;
 r. l. b. uito, l. b., tres escudo.

Autorização generica de pagamentos e concessão de licenças

Considerando a necessidade de se realizarem
 em devido tempo pagamentos que pela natureza e prazos em
 que têm de ser feitos não podem ficar dependentes das datas
 em que se efetuam as reuniões ordinárias do Conselho, pelo
 que se torna necessario dar poderes ao Excmo. Sr. Presidente
 para os ordenar; atendendo a que cou-

veio também habilitar o Excelentíssimo Senhor Presidente
com os poderes necessários para dar a execução
e obra de pequena importância ou de reconhecida im-
portância e para adiantamentos de período eventual para exe-
cução de obras municipais e opiniões de entender
necessário ao replanear funcionamento dos serviços, e li-
vou resolver por unanimidade: Que fosse autoriza-
do desde já até ao fim do ano corrente todos os paga-
mentos e adiantamentos necessários e efetuar nos autos propri-
os e pelos importâncias que forem devidas, ficando a
Junta autorizada a processar o respectivo docu-
mento, o Excelentíssimo Senhor Presidente, e ordenar: los até ao
limite do seu rubro orçamentar; ao município
relacion os contratos que receberem ordens municipais,
o recebimento e certificação por lhes competirem no
último dia útil de cada mês, sem fazer reserva de
oportuna e observação por faltar ao termo; aos
andamentos de período de período menor, especializado
e operário, o rubro a que tiverem direito, também
no último dia de cada mês; ao Estado e a todas as
entidades que tiverem a receber resumos correspondentes,
os importâncias ou respectivos contos, e nos devidos pre-
ços; ao Estado todos os impostos por lhes serem devidos,
em preços correspondentes; às respectivas entidades, todas as
pensões, rendas, encargos e rubros certos fixados por
leis e decretos e devidamente orçamentados em preços de-
vidos; ao município o rubro de obras de fami-
lia no último dia útil de cada mês; Para ser
resolvido que se autorize desde já, o Excelentíssimo
Senhor Presidente, a ordenar a execução de obras
de pequena importância ou de reconhecida importância,
adiantar período eventual necessário. tais obras, e
mandar fazer a opinião de artigos e materiais ne-
cessários ao replanear andamento dos serviços e, sem outra
conceder os libranças que forem solicitados durante o

- 2. JAN 1968

ano corrente com excepção da licença de utilização, licenças por obra (contínuas e descontínuas de prédio e móveis e, ainda, de aluguel de prédio) através um termo de entrega assinado pelo e recebido pelo e licenças por serviços e reclamações.

Fundo permanente Foi sendo concedido o abono adiantado de subsídios cada ao chefe de secretaria, após de constituir o fundo permanente se for despesa corrente de expediente.

Reuniões da Câmara Competindo nos termos do artigo trezentos e trinta e nove do Código Administrativo, para estas reuniões os dias e horas das reuniões ordinárias, a Câmara resolveu que têm lugar nos primeiros segundos-feiros de cada mês, pelas quinze horas, passando para o dia imediato, com algumas das vezes dias coincidentes com feriados.

Distribuição de pelourinhos No uso de competência que lhe confere o parágrafo terceiro do artigo cincoenta e oito do Código Administrativo, e com a concordância dos Exceletíssimos Senhores Vereadores, o Exceletíssimo Senhor Presidente procedeu à distribuição dos pelourinhos pelos grupos seguintes: Presidência - Secretaria, Tesouraria, Finanças, Assistência e Saúde; Exceletíssimo Senhor Vereador Doutor Leopoldo Soares da Maia: Saúde Pública, Higiene e Limpeza; Exceletíssimo Senhor Vereador Aquilino Soares Lucas: Esportes, Recreação e Cultura; Exceletíssimo Senhor Vereador "João Vaz": Mercado e Feiras; Exceletíssimo Senhor Vereador António Fernando Loureiro da Silva e Sobrinho: Montamentos de água, electricidade e Obras.

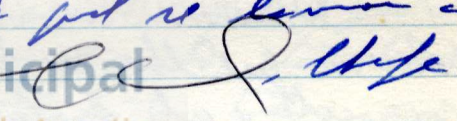
Órgãos consultivos O Exceletíssimo Senhor Presidente designou os Exceletíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Soares da Maia e António Fernando Loureiro da Silva e Sobrinho para presidirem,

respectivamente, as Comissões Municipais de Higiene e de Arte e Populologia.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados

O Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara ter designado, em continuação do seu anterior mandato, os Excelentíssimos Senhores Carlos Luís de Azevedo Aguiar, vogal do Conselho Municipal, e Aquilino Sousa Lucas, vereador, para, sob a sua presidência, constituir o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Electricidade desta Câmara, no corrente ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Foi unânime e com o voto de licença, graças ao contencioso Alberto Ferreira de Castro, com início em dia de corrente.

Não havendo, d.p., sendo designado Lucas o voto favorável, não sendo o Sr. Aguiar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerra a reunião de que se fazem as presentes atas, que são, 
de leitura redp e rubrica.
Oliveira de Azeméis

sem parâmetros
Aquilino Sousa Lucas
Proprietário
João da Silva